



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 002/2023

São Simão, 06 de outubro de 2023

Ao Senhor
Ligiane Soares Fernandes
Comissão Permanente de Licitação

Prezado,

Venho mediante este, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, em resposta a impugnação ao edital 056/2023, processo nº18609/2023, interposta pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, onde solicita que seja dilatado o prazo de entrega de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias.

Tendo em vista a necessidade real de demanda da administração pública pelo fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal de São Simão-GO, entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias para entrega mostra-se suficiente para os fornecimentos, portanto, não sendo do nosso interesse a dilação deste prazo.

Na certeza de poder contar com sua valiosa atenção e pronunciamento a respeito da matéria apresentada, reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

GUILHERME STIVAL
CANDIDO:70144871
165

Assinado de forma digital por
GUILHERME STIVAL
CANDIDO:70144871165
Dados: 2023.10.06 09:59:41 -03'00'

Guilherme Stival Candido
Secretário Municipal de saúde
Decreto Municipal nº 1224/23